



Prefeitura do Município de São Pedro

Lei nº 3.706

de 30 de Maio de 2017.

“Autoriza a abertura de crédito especial na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$32.299,68 (Trinta e dois mil, duzentos e noventa e nove reais, sessenta e oito centavos) e dá outras providências”.

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que os cidadãos do Município de São Pedro, pelos seus representantes da Câmara Municipal, aprovam e ele sanciona e promulga a presente lei.

Art. 1º Fica autorizada a abertura na contadoria da Municipalidade de São Pedro, de um crédito especial no valor de R\$32.299,68 (Trinta e dois mil, duzentos e noventa e nove reais, sessenta e oito centavos), destinado a atender as despesas classificadas no anexo único, que passa a fazer parte integrante desta lei.

Art. 2º O recurso para cobertura do crédito especial aberto pelo art. 1º será proveniente de excesso de arrecadação e anulação, conforme autorização do art. 43, §1º, II e III, da Lei Nacional nº 4.320, de 17.03.1964.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar por Decreto, se necessário, a dotação constante do art. 1º, de Fonte 2, até o limite dos repasses a serem efetuados e da renda de aplicação financeira, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal

Publicado, e registrado na Secretaria de Governo da Municipalidade de São Pedro, Estado de São Paulo, aos trinta dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezessete.


PEDRO LUIS DE AGUIAR

Secretário

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO

ANEXO

CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO ARRECADAÇÃO E ANULAÇÃO

Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei 4.320/64 EXCESSO R\$ 753,33

Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64 ANULAÇÃO R\$31.546,35

TOTAL R\$32.299,68

DOTAÇÃO QUE SERÁ CRIADA		
02.06.01 COORDENADORIA DO TURISMO		
23.695.0027.1.007-Proj.Constr.Inst.Ampl.Ref.Obras Int.Turístico		
33.90.39 Outros Serv.Terc.P.Jurídica FR 2 CA.100.0139-DADE 2015-Rev.Boulevard/Feira Artesanato		
TOTAL		32.299,68
RECURSOS PARA COBERTURA DO PRESENTE CRÉDITO ESPECIAL		
a) DOTAÇÃO A SER ANULADA		
02.06.01 COORDENADORIA DO TURISMO		
23.695.0027.1.007-Proj.Constr.Inst.Ampl.Ref.Obras Int.Turístico		
(2369) Cred.Esp.-44.90.51-Obras e Instalações-FR2 CA.100.0139 DADE 2015-Revitalização Boulevard/Feira Artesanato		
TOTAL		31.546,35
b) EXCESSO ARRECADAÇÃO.....		753,33
TOTAL		32.299,68

